

*Handwritten notes at the top of the page, possibly including a date and a name.*

*Pro. 107  
26.11.96. Elvartus*

# Camara dos Deputados de São Paulo



# Projecto N. 199

DE

1896

*Arquivo - da Secretaria 19-12-96.*

*Handwritten signature or stamp.*

*CD/1896/Cx23/P:135/p 1*

PROJECTO N.º 199, DE 1896  
O Congresso Legislativo do Estado de  
S. Paulo decreta :

Art. 1.º. Ficam creadas tres escolas  
para o sexo masculino nos bairros do  
Agudo, do Rio-abaiço e Campo-novo,  
todes do municipio de Bragança.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições  
em contrario.

Sala das sessões, 25 de novembro de  
1896.—*Estevam Marcelino.*

CD/1896/223/PL 199/p.2

Projeto n. 199

O Congresso Legislativo do Estado de S.  
Paulo decreta:

Art. 1.º. Ficam criados três escritórios  
para o sexo masculino em bairros  
do Rio de Janeiro, do Piauí e do Campo  
de São Paulo, todos do município de Botafogo.

Art. 2.º. Revogados as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões, 25 de Nov. de 1896.

Estevão Maciel

Ap. a imp. para a publicação.

25-11-96. R. de S. Paulo.

CD/1226/2-23/PA 139 / 23

123

*Camara dos Deputados de São Paulo*



**Projecto N. 199**

DE

1896

CE 11236, 2x23 / PL 139 / p 4

PROJECTO N.º 100, DE 1896  
O Congresso Legislativo do Estado de  
S. Paulo decreta:

Art. 1.º. Ficam creadas tres escolas  
para o sexo masculino nos bairros do  
Agudo, do Rio-abaixo e Campo-novo,  
todos do municipio de Bragança.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições  
em contrario.

Sala das sessões, 25 de novembro de  
1896.—*Estevam Marcelino.*

CD 1896 / ANLE p. 109 pg. 5